



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI**

**REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Márcio de Lima Leite, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. Overview** financeiro e contábil; **4.2.** parecer de “parecerista” especialista; **4.3.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.4.** relatório Anual da Administração e Demonstrações financeiras de 2021; **4.5.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referentes ao exercício social 2021; **4.6.** formalização do V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852 para prestação de serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR; **4.7.** parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.8.** avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.9.** informações sobre a Fundação Libertas de Seguridade Social; **4.10.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa da Fundação Libertas; **4.11.** revisão da Política de Elegibilidade de Membros Estatutários; **4.12.** revisão do Regimento Interno do COAUDI; **4.13.** instituição do Código de Conduta e Integridade para Fornecedores; **4.14.** conformidade da avaliação anual dos administradores do ano de 2021; **4.15.** relatório Anual do COAUDI referente às atividades de 2021; **4.16.** avaliação de elegibilidade de indicado a membro do Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou um *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** Artemio Bertholini e Carlos Augusto Botrel Berto repassaram informações relativas às discussões com o “parecerista” especializado, Sr. Jorge Andrade Costa, referentes às divergências de interpretação da instrução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 026 entre KPMG Auditores Independentes e a Administração da Companhia; **5.3.** o representante da KPMG Auditores Independentes, Fabricio Viana, informou que nos trabalhos realizados relativos ao exercício de 2021 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, destacou as etapas do trabalho de auditoria, os principais processos de controle internos, o resultado do controle no ambiente da tecnologia de informação e os principais assuntos abordados com a Administração da Companhia. Apresentou os resultados das principais rubricas contábeis, os indicadores financeiros e um comparativo desses índices com as empresas Copanor, Sabesp, Sanepar, e Cedae, bem como os principais ajustes e pontos

**Ata da Reunião do COAUDI de 22/03/2022**

de controle identificados. Finalizando, informou que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 da COPASA MG, será emitido com ressalva, em conformidade com o parágrafo 74 da instrução do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 026; **5.4. e 5.5.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou informações relativas ao Relatório Anual da Administração, às Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Notas Explicativas e demais documentos contábeis), individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao exercício de 2021, ao estudo técnico sobre a projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido, bem como à proposta sobre a destinação do Lucro Líquido; **5.6.** Ítalo José Cabral Guerra apresentou a proposta de formalização do IV termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR. Considerando as diversas discussões junto à Auditoria Externa, referentes às interpretações antagônicas do CPC 026 relativamente ao pedido de *waiver* que resultaram na ressalva apontada no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2021, o COAUDI recomendou que o Conselho de Administração reconsidere a proposta de renovação dos serviços de auditoria independente com os referidos auditores, uma vez que a situação instalada e a radicalização do posicionamento da KPMG sinalizam uma quebra de confiança entre a Companhia e seus auditores. Como decorrência, o COAUDI optou por não manifestar, de imediato, seu posicionamento quanto à renovação proposta, devendo o assunto voltar à sua apreciação em reunião próxima. Com relação às dificuldades inerentes à condução de um procedimento licitatório, dado a proximidade dos serviços de auditoria independente com relação ao ITR de 31 de março de 2022, o COAUDI lembrou que poderia ser estudado a conveniência de contratação dos referidos serviços apenas para o próximo ITR, sendo decidido, oportunamente, a extensão da renovação para o restante do exercício; **5.7.** Ivan Ernandes, representante da ATEST Consultoria Atuarial, apresentou o parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas, relativos ao exercício de 2021, destacando que as avaliações atuariais estão baseadas em parâmetros aceitos pelas boas práticas atuariais e que atendem à legislação aplicável, bem como que os resultados, decorrentes da aplicação de modelos matemáticos adequados sobre tais parâmetros, permitem refletir a situação financeira e atuarial dos planos. Saliu que nada foi identificado que possa obstar as reavaliações atuariais e os resultados apresentados; **5.8.** com base no parecer técnico apresentado pela ATEST Consultoria Atuarial, o COAUDI se manifestou, conforme inciso VIII do artigo 69 do Estatuto Social da Companhia, favoravelmente quanto a razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social; **5.6.** Lucas Ferraz Nóbrega, Diretor-Presidente da Fundação Libertas de Seguridade Social, apresentou informações atualizadas sobre a referida Fundação; **5.10.** Bruna Stethany, representante da *PricewaterhouseCoopers*, apresentou informações sobre os trabalhos da auditoria independente na Fundação Libertas de Seguridade Social, ressaltando sobre a total independência da Price no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria externa na Libertas; **5.11.** Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, e Luciana Barbosa Silveira, Gerente da Unidade de Responsabilidade Social, apresentaram a proposta de revisão da Política de Elegibilidade de Membros Estatutários. Após discussão e sugestões, o COAUDI recomendou a revisão da referida Política para deliberação do Conselho de Administração; **5.12.** Osvaldo Raimundo Rodrigues apresentou a proposta de revisão do Regimento interno do COAUDI. Após discussão e considerações, o COAUDI recomendou a revisão do Regimento para apreciação do Conselho de Administração; **5.13.** dando continuidade

**Ata da Reunião do COAUDI de 22/03/2022**

às discussões na reunião de 14/02/2022, considerando as sugestões do COAUDI, Alessandra Guimarães Rocha apresentou a proposta de instituição do Código de Conduta e Integridade para Fornecedores. Após avaliação e considerações, o COAUDI recomendou o encaminhamento do novo Código para deliberação por parte do Conselho de Administração; **5.14.** o assunto relativo ao item 4.14 da Ordem do Dia foi retirado de pauta; **5.15.** com base nas apresentações da KPMG Auditores Independentes (item 5.3) e da Administração da Companhia (itens 5.4 e 5.5), os membros do COAUDI, em atendimento ao inciso VII do artigo 69 do Estatuto Social, concluíram o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário de 2021 e manifestaram não haver óbice quanto à aprovação, por parte do Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021, ressaltando a sua discordância, conforme descrito de forma detalhada no corpo do referido Relatório, quanto à opinião com ressalva contida no relatório dos auditores independentes; **5.15.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade do indicado do acionista majoritário para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, bem como os respectivos documentos apresentados, e opinaram favoravelmente à elegibilidade do candidato. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade do Conselho de Administração, o indicado declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do respectivo cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como atestou a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Márcio de Lima Leite participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 22 de março de 2022. Confere com a original.

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária